de informática constantes das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — serão condições preferenciais o conhecimento e a experiência de trabalho nas seguintes áreas:

Bases de dados Oracle, Adabas e MySql;
Ferramentas Oracle;
Programação em PHP, HTML, PL-SQL, Javascript e Natural e XML;
Sistemas de informação geográfica e *software* específicos;
Sistema de informação contabilística e de recursos humanos da AP.

4.2.1 — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.os 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2.2 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista do grau 2 classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados, no mínimo, de *Bom,* conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decretos-Leis n.os 97/2001, de 26 de Março e legislação complementar.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, devendo neste caso ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, contribuinte, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e sua validade, residência e telefone para contacto durante as horas normais de expediente);
*b*) Habilitações literárias;
*c*) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
*d*) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos legais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade e respectivos tempos de permanência;
*b*) Documento das habilitações literárias exigidas;
*c*) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações;
*d*) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço referente aos últimos três ou cinco anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
*e*) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício,
*f*) Fotocópia do bilhete de identidade;
*g*) Quaisquer outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9 — Os candidatos em exercício de funções no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes no n.º 8, alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*), desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

10 — Apenas serão considerados pelo júri, para a apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de fotocópia de documento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito (cf. artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

14 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 33.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos n.os 1 a 4 do artigo 38.º e no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, directora de serviços do Núcleo de Informática, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Fernanda Perpétuo, chefe de serviços do Instituto Nacional de Estatística.

Vogais suplentes:

Licenciada Eva Bárbara Borowczyk Moreira Martins, especialista de informática do grau 3, nível 2.

José Manuel Franco da Silva, coordenador técnico.

23 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*

### Despacho n.º 13 212/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, directora de serviços de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade do DPP do MAOTDR a licenciada Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias, assessora principal, do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*

### Nota curricular

Nome — Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pelo ISCEF da Universidade Técnica de Lisboa (1973);

Parte escolar do mestrado em Economia, Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984);
Master of Commerce in Econometrics, Universidade de New South Wales, Austrália (1988).

Experiência profissional:

Desde 1989 — no Departamento de Prospectiva e Planeamento; Categoria actual — assessora principal.

Funções de chefia:

Desde 1997 — directora de serviços de Macroeconomia e Planeamento;
De 1991 a 1997 — chefe de divisão de Modelos e Metodologias;
De entre os trabalhos que tem desenvolvido e coordenado no DPP destacam-se a construção de modelos macroeconométricos e de base *input-output* para a economia portuguesa e a sua utilização na preparação de cenários macroeconómicos e na avaliação do impacte (nacional, sectorial e regional) de políticas públicas e de programas de investimento, designadamente dos Quadros Comunitários de Apoio, do PIDDAC e da EXPO'98.
De 1984 a 1995 e 1989 — assistente convidada do Instituto Superior de Economia, tendo leccionado as disciplinas de Introdução à Economia (licenciatura) e de Econometria Aplicada (mestrado).
De 1986 a 1988 — funções técnicas na Prices Surveillance Authority (Austrália).
De 1973 a 1985 — técnica do Centro de Estudos de Planeamento/IACEP (Núcleo de Estudos Económicos e da Conjuntura), onde trabalhou em análise de conjuntura e métodos de análise e previsão conjuntural.

### Despacho n.º 13 213/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.
Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.
Assim:
Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;
Considerando que a licenciada Maria Arménia Claro possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:
Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Competitividade e Ambiente a licenciada Maria Arménia Claro, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata.*

### Nota curricular

Maria Arménia Claro licenciou-se em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia (actual ISEG), em 1976, com a classificação geral de 14 valores. De Novembro de 2000 até final de Maio de 2007 foi chefe de divisão da Área de Especialização, Competitividade e Ambiente no Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP), coordenando e participando em relatórios e documentos de trabalho que envolvem, nomeadamente, análises macroeconómica, da estrutura produtiva portuguesa, do comércio internacional, do sector empresarial e da articulação entre ambiente e competitividade da economia. Durante a sua carreira profissional exerceu funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, de Dezembro de 1997 a Outubro de 2000, de directora de serviços na Junta do Crédito Público, responsável pelo controlo da emissão e amortização da dívida pública interna, de Maio de 1993 a Novembro de 1997, de consultora do SPEP — Secretariado Permanente para as Empresas Públicas e do GAFEEP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, tendo participado na implementação e gestão de uma base de dados das empresas públicas, na elaboração de relatórios anuais sobre o financiamento do sector público e acompanhado os orçamentos anuais e investimentos das empresas públicas, de Novembro de 1986 a Dezembro de 1990. De Janeiro de 1972 a Outubro de 1986 exerceu funções no DPP, tendo participado, a nível técnico e no domínio das empresas públicas, em trabalhos de base nas negociações com o FMI, no âmbito da Secretaria de Estado do Planeamento e em diversos grupos de trabalho interdepartamentais relacionados com as relações económicas externas, no âmbito da adesão de Portugal à CEE, participou igualmente no grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento das negociações comerciais multilaterais do Tokyo Round. Como cursos de especialização e formação relevante salienta-se a frequência dos seguintes cursos no INA: «Diploma de especialização em políticas de ambiente», «Seminário de alta direcção», «Formação SIADAP» e «Auxílios públicos às empresas: Disciplina comunitária». No estrangeiro, salienta-se o estágio em Genebra organizado pelo GATT, com duração de quatro meses e meio, sobre política comercial direccionado, nomeadamente, para: «Questões monetárias internacionais», «As negociações comerciais multilaterais do Tokyo Round» e «O GATT e as suas actividades» e, em Bruxelas, durante uma semana, estágio, no âmbito da OCDE, no Banco Nacional da Bélgica, sobre questões relacionadas com a balança de pagamentos.

## Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

### Aviso n.º 11 553/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais relativa ao ano de 2006.
Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, em substituição, *Lourdes Castro.*

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

### Despacho (extracto) n.º 13 214/2007

Por despachos do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 9 de Abril de 2007 e de 20 de Abril de 2007 do director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento, foi autorizada a transferência da licenciada Maria Aline Ferreira Rodrigues, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Vítor Campos.*

## Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Despacho n.º 13 215/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 31 de Maio de 2007, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Maria de Lourdes Martins Ramos Machado, técnica profissional especialista principal, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções cor-